



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 97

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação, o Crédito Adicional Suplementar até a importância de Cr\$. 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### DIRETORIA FINANCEIRA

- 03080212.04 - Serviços de Administração financeira
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
  - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
    - 3.1.1.0 - Pessoal
      - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
    - 12 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....100.000,00
    - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
    - 15 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros..... 10.000,00
  - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
    - 4.1.0.0 - Investimentos
    - 18 4.1.4.0 - Material Permanente..... 8.000,00

#### DIRETORIA TÉCNICA

- 13774551.04 - Obras de Combate à Erosão
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
  - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
    - 32 3.1.2.0 - Material de Consumo.....200.000,00
    - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
      - 33 3.1.3.1 - Serviços de Natureza Pessoal..... 50.000,00
      - 34 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....100.000,00

#### FÁBRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTOS

- 03070212.07 - Manutenção da Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
  - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
- 48 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....60.000,00
- 03070211.06 - Ampliação do Prédio da Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 51 4.1.1.0 - Obras Públicas.....100.000,00

## PORTO DE AREIA

- 03070212.08 - Manutenção do Porto de Areia
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 54 02 - Despesas Variáveis..... 30.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 60.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
- 56 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros..... 30.000,00
- 748.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte ' dotação do orçamento vigente:

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 99999999.99 - Reserva de Contingência
- 10 3.2.6.0 - Reserva de Contingência.....400.000,00
- 03070211.01 - Reequipamento da Diretoria Administrativa
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 11 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 50.000,00

## DIRETORIA TÉCNICA

- 03070212.06 - Serviço de Administração Geral
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 26 3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 49.000,00
- 13774551.04 - Obras de Combate a Erosão
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 35 3.1.4.0 - Encargos Diversos--..... 40.000,00

## FÁBRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO

- 03070212.07 - Manutenção da Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 47 3.1.2.0 - Material de Consumo.....129.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.03

## PORTO DE AREIA

03070211.08 - Reequipamento do Porto de Areia

4.0.0.0 - Despesas de Capital

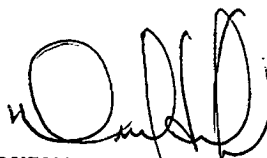
4.1.0.0 - Investimentos

59 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 80.000,00

748.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
aos 10(dez) dias do mês de junho de 1976.



DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL



ANTONIO BACARO

DIRETOR DO DEPTº. DE FINANÇAS



DIRETOR DO DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

EDYE MARAVELLI

PORTO DE AREIA

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	80.000.00
4.1.0.0 - Investimentos	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
03070211.08 - Respeçamento do Porto de Areia	
<b>Total</b>	<b>748.000.00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
aos 10 (dez) dias do mês de junho de 1976.

DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO BACCARO  
DIRETOR DO DEPT. DE FINANÇAS

Elye Morielli  
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 12 / 06 / 1976  
 DE Nº 520  
 UMUARAMÁ, 12 / 06 / 1976  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO